



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
106 - Fatec Prof. João Mod - Guaratinguetá - Dir Serviços Acadêmicos

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00132880/2024-41

**Interessado:** FATEC Guaratinguetá - Professor João Mod

**Assunto:** Edital de Vagas Remanescentes para o 2º Semestre de 2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá – Prof. João Mod, no uso de suas atribuições legais, faz saber as disposições gerais para **REMANEJAMENTO DE VAGAS** de alunos para os Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos na Fatec Guaratinguetá para o **2º Semestre de 2024**:

**Artigo 1º** - Torna pública vagas destinadas aos Cursos Superiores de Tecnologia em Design de Mídias Digitais, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Gestão Empresarial – modalidade EAD, Tecnologia em Gestão Financeira e Tecnologia em Logística, por meio de transferências e/ou retorno de egressos, para o **2º Semestre de 2024**. Número de vagas por curso, conforme Anexo I.

**Artigo 2º** - Os candidatos interessados deverão efetuar as inscrições para o preenchimento das vagas mencionadas no Artigo 1º, no **período das 14h de 22 de julho de 2024 até às 14h de 28 de julho de 2024**, através de preenchimento do formulário e envio dos documentos necessários através do link <https://forms.gle/VmwaPuGSguUGP5BfA> . Para acessar o link e realizar inscrição, é necessário que o interessado tenha uma conta do Google (e-mail xxx@gmail.com).

**Artigo 3º** - O preenchimento das vagas será efetuado obedecendo ao disposto no Capítulo IV do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, Deliberação 12 de 14/12/2009, em suas Seções conforme:

- I - Remanejamento interno (estudante matriculado na Fatec Guaratinguetá que já concluiu pelo menos o semestre de ingresso);
- II - Remanejamento entre Fatecs (estudante matriculado em Fatec que já concluiu pelo menos o semestre de ingresso);
- III - Retorno de egresso para integralização de um novo curso (estudante formado na Fatec Guaratinguetá);

IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado que já concluiu pelo menos o semestre/ciclo de ingresso);

V - Estudante formado em outra Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada na forma exigida pela legislação.

**Artigo 4º** - Os candidatos interessados deverão, **obrigatoriamente, no ato da inscrição**, anexar **digitalizada** em formato PDF a seguinte documentação:

**a)** Comprovante de regularidade de matrícula (ou comprovação de vínculo ativo) na Instituição de origem no **1º Semestre de 2024** (excetuando-se os incisos I, III e V do artigo 3º deste edital);

**b)** Histórico Escolar do curso, expedido pela Instituição de origem, contendo carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares e a respectiva frequência e notas/conceitos obtidos (excetuando-se os incisos I e III do artigo 3º deste edital para disciplinas cursadas na Fatec Guaratinguetá);

**c)** Programas das disciplinas cursadas (Conteúdo Programático), devidamente autenticados, fornecidos pela Instituição de origem (excetuando-se os incisos I e III do artigo 3º deste edital para disciplinas cursadas na Fatec Guaratinguetá);

**d)** Estrutura curricular completa com a respectiva carga horária da instituição de origem (excetuando-se os incisos I e III do artigo 3º deste edital para disciplinas cursadas na Fatec Guaratinguetá);

**e)** Decreto / Portaria de Reconhecimento do Curso de origem, bem como das respectivas renovações de seu reconhecimento, contendo informação de publicação em Diário Oficial (excetuando-se os incisos I e III do artigo 3º deste edital para disciplinas cursadas na Fatec Guaratinguetá);

**f)** Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma de Graduação (apenas para os incisos III e V do artigo 3º deste edital).

**Artigo 5º - Não serão aceitas** inscrições:

I - Enviadas **após as 14h do dia 28 de julho de 2024**;

II - Que não apresentem a **totalidade** dos documentos relacionados no Artigo 4º deste Edital.

**Artigo 6º** - O requerente terá direito a somente uma inscrição. Caso seja feita mais de uma inscrição, somente a última será analisada.

**Artigo 7º** - O processo de análise do pedido de remanejamento será desenvolvido, sob a responsabilidade do Coordenador do curso, através da análise do currículo cumprido na Instituição de origem e das regras estabelecidas neste edital.

**Artigo 8º** - Os casos previstos nos incisos I a V do Artigo 3º, do presente edital, serão normatizados pelo exposto nas Seções I a III, do Capítulo IV do Regulamento Geral de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETEPS, Deliberação 12 de 14/12/2009.

**Artigo 9º** - No que se refere ao Aproveitamento de Estudos, o requerente deverá atender às normas vigentes, sendo que a análise curricular e o Exame de Avaliação Específica, em caso de aprovação e convocação para matrícula, serão utilizados para fins de atendimento à legislação.

**Artigo 10º** - O resultado do processo de remanejamento interno (transferência de estudante matriculado na Fatec Guaratinguetá que já concluiu pelo menos o semestre de ingresso) será enviado no dia **31 de julho de 2024, a partir das 21h**, para o e-mail informado no formulário de inscrição, para os casos previstos no item I, do artigo 3º do presente edital. Para os casos previstos nos itens II a V do Artigo 3º do presente edital, o resultado será enviado no dia **02 de agosto de 2024, a partir das 21h**, para o e-mail informado no formulário de inscrição. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

**Artigo 11** - Os candidatos aprovados e convocados (casos previstos nos itens II a V do Artigo 3º do presente edital) receberão e-mail com **agendamento** de dia e hora para **comparecerem presencialmente** na Diretoria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá para realizarem a matrícula.

I - Em caso de aprovação e convocação, **todos** os documentos mencionados no Artigo 4º **deverão ser entregues** no dia e hora agendados para comparecimento na Diretoria Acadêmica para efetivação da matrícula;

II - O candidato deverá apresentar uma foto 3X4 recente e uma cópia autenticada em cartório **ou** cópia acompanhada do original, de cada um dos seguintes **documentos pessoais**:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Carteira de identidade (não é permitido CNH);
- e) Cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

**Artigo 12** - Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [f106acad@cps.sp.gov.br](mailto:f106acad@cps.sp.gov.br).

Guaratinguetá, 16 de julho de 2024.

**Prof. Dr. André Ricardo Soares Amarante**  
Diretor da Fatec Guaratinguetá

## Anexo I – Número de Vagas Disponíveis em cada Curso

Curso	Total de vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas para 2º a 6º semestres	00
Design de Mídias Digitais para 2º semestre	07
Gestão Comercial para 2º a 3º semestres	28
Gestão da Produção Industrial para 2º a 6º semestres	30
Gestão da Tecnologia da Informação para 2º a 6º semestres	00
Gestão Empresarial (modalidade EaD) para 3º a 5º semestres	41
Gestão Empresarial (modalidade presencial) para 2º a 6º semestres	00
Gestão Financeira para 2º a 6º semestres	15
Logística para 2º a 4º semestres	29



Documento assinado eletronicamente por **André Ricardo Soares Amarante, Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec**, em 16/07/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033829324** e o código CRC **25B0B16A**.